



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 005/2007

*Dispõe sobre a Alteração de Carga Horária
da Disciplina Álgebra Linear*

de 19 de março de 2007

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação aprovado pelo Conselho Diretor CEFETMG através da Resolução CD-045/05 de 18 de abril de 2005;
- A Resolução CEPE-07/07, de 02 de março de 2007, emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG, que trata aprovou o Projeto de Equalização das Disciplinas do Núcleo Básico dos Cursos Superiores do CEFET-MG;
- A solicitação do Prof. Matusalém Martins Lanes, que trata da necessidade de aumentar a carga horária do Curso de Álgebra Linear de 25 para 50 horas;
- A orientação do Colegiado, reunido na data de 08 de março de 2007, e publicada em Ata.


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Carga Horária da Disciplina de Álgebra Linear de 25 (vinte e cinco) para 50 (cinquenta) Horas mantendo o Conteúdo Programático.

Art. 2º - Aplicar esta alteração já no Primeiro Semestre Letivo do Calendário de 2007 do Curso de Engenharia de Controle e Automação para os Alunos Matriculados na Referente Disciplina.

Art. 3º - Encaminhar cópias desta Resolução: ao Setor de Registro Escolar da Uned Leopoldina para ciência, ao Conselho Departamental para análise e parecer, a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação designada por este Colegiado.

Registre-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação.